



12	JOSÉ IVAN MELO DOS SANTOS
13	LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO
14	LÉO DENNISSON BEZERRA DE ALMEIDA
15	LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS
16	LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO
17	MARCELO PIMENTA CAVALCANTI
18	MARIA VERÔNICA CORREIA DE CARVALHO SOUZA ARAÚJO
19	NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO
20	PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA
21	RAFAEL MAIA CORREA
22	RENATA MALAFAIA VIANNA
23	SANDRA JANINE WANDERLEY CAVALCANTE MAIA
24	SANDRO AUGUSTO DOS SANTOS
25	SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO
26	SILVANA LESSA OMENA
27	SORAYA MARANHÃO SILVA
28	WLADEMIR PAES DE LIRA
29	YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Maceió, 25 de abril de 2025.

Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO
Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL

EDITAL CCS Nº 124/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, **Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, **Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, **Juiz JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso para Servidores e Magistrados com o tema: **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO PODER JUDICIÁRIO** para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso para Servidores e Magistrados com o tema: **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO PODER JUDICIÁRIO**

1.2 Docentes:

1.2.1 Prof. Fabrício Xavier: Bacharel em Serviço Social pela Fundação Universidade do Tocantins – Unitins (2013). Especialista em Serviço Social no Sociojurídico e a Atuação Profissional no Sistema de Garantia de Direitos: Fundamentos Teórico-Metodológicos, Assessoria, Perícia e Gestão pela FSV/AASPSI Brasil (2021). Especialista em Políticas Públicas com Ênfase nos Direitos da Criança e do Adolescente pela Universidade Tiradentes - UNIT (2021). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas (PPGSS/UFAL). Analista Judiciário / Apoio Especializado – Serviço Social do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ-AL), lotado na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, desde outubro de 2014. Membro da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TJ/AL desde sua instituição. Palestrante em eventos do TJ/AL relacionados à Acessibilidade e Inclusão.

1.2.2 Profa. Mirela dos Santos Souza: Graduada em Direito pela Universidade Estácio de Sá (2011). Especialista em Advocacia Trabalhista pela Universidade Anhanguera-Uniderp (2013), Especialista em Processo Civil pelo Instituto Pedagógico de Minas Gerais – IPEMIG (2024). Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL) desde 2015, atualmente lotada na Secretaria-Geral do Tribunal. Secretária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TJAL. Palestrante em eventos do TJ/AL relacionados à Acessibilidade e Inclusão.

1.3 Modalidade: Modalidade de ensino à distância, Zoom meeting;

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 100 (cem) vagas para Magistrados e 100 (cem) vagas para servidores.

1.6 Datas do Curso: 15 e 16/05/2025

1.7 Horário: 08h às 12h e 14h às 18h.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

2.1 Curso realizado modalidade remota, via zoom.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **25/04/2025 a 12/05/2025**, via internet, no site da ESMAL: <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

4. METODOLOGIA DE ENSINO: O curso será ministrado em formato on-line, pela plataforma ZOOM. A abordagem didática incentivará a participação dos cursistas nos diversos momentos do curso. Além de aulas expositivas, serão utilizados instrumentos didáticos como apresentação de slides, ilustrações, vídeos, músicas, dentre outras mídias. A interação entre os participantes também será estimulada a partir de debates e dinâmicas coletivas.

5. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Módulo 1: Introdução à Acessibilidade e Inclusão no Judiciário
1.1. Conceitos Fundamentais Panorama histórico da luta pelos direitos das Pessoas com Deficiência. Definição e tipos de barreiras: Física: barreiras arquitetônicas e urbanísticas. Tecnológica: acessibilidade digital e softwares assistivos. Comunicacional: Libras, audiodescrição e comunicação alternativa. Atitudinal: eliminação de preconceitos e estigmas. 1.2. Base Legal e Normativa Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU). (protocolo) Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). <u>Resolução CNJ nº 401/2021 e sua aplicação no Judiciário. (Enfoque maior).</u> <u>Resolução TJ/AL nº 7, de 8 de abril de 2025.</u>
Módulo 2: Estruturas Internas de Apoio à Acessibilidade e Inclusão
2.1. Comissão de Acessibilidade e Inclusão (Res. 401/2021 CNJ) Finalidades e competências. Ações estratégicas no planejamento de acessibilidade. 2.2. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Res. TJ/AL 32/2023) Competências Como solicitar uma demanda de acessibilidade no TJ/AL.
Módulo 3: Capacitismo e suas Implicações
Objetivo: Sensibilizar sobre o conceito de capacitismo e como combatê-lo nas práticas institucionais. 3.1. O que é Capacitismo? Definição e exemplos do dia a dia. Capacitismo estrutural no Judiciário. 3.2. Tipos de Capacitismo Linguagem capacitista: Termos e expressões a evitar. Comportamento capacitista: 3.3. Impactos do Capacitismo Consequências para as PCDs Reflexos nas relações institucionais (exclusão) 3.4. Estratégias de Combate ao Capacitismo Reflexão crítica sobre preconceitos internos e institucionais. Comunicação inclusiva e respeitosa.

5.2. Bibliografia:

ALAGOAS, T. DE J. DO E. DE. Resolução no 7, de 8 de abril de 2025. 8 abr. 2025.

BRASIL, R. F. DO. Decreto no 6.949. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. 25 dez. 2009.

BRASIL, R. F. DO. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. 6 jul. 2015. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>



ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 4 set. 2020.

JUSTIÇA, C. N. DE. Resolução no 230. Resolução do CNJ sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. 22 jun. 2016.

ROSA, E. R. DA. **DEFICIÊNCIA E TRABALHO: A LUTA PELO DIREITO DE SER EXPLORADO**. Curitiba: Edição do Autor, 2016.

6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

A avaliação de aprendizagem perpassará todas as atividades do curso, aferindo o grau de apreensão do conteúdo e participação nas atividades. A atividade final do curso será um Estudo de Caso, no qual os cursistas apresentarão possíveis soluções para o caso proposto com base no conteúdo abordado no curso.

7. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

7.1 Os servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

8. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

8.1 OBJETIVOS GERAIS: Capacitar magistrados e servidores do TJ/AL, de primeiro e segundo graus, em conteúdos atinentes à questão da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, visando promover um ambiente institucional acessível e inclusivo, melhorando o atendimento à sociedade.

8.2 Ao fim do curso, o(a) participante terá subsídios para compreender por que a questão da acessibilidade e inclusão diz respeito a toda a sociedade, sejam pessoas com ou sem deficiência, bem como poderá apontar meios institucionais, no âmbito do Poder Judiciário, para buscar adequações de acessibilidade e inclusão como a remoção de barreiras, dentre outras.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

9.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

9.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2 do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018

9.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do presente Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 25 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL

EDITAL Nº 127/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 582/2025, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO**, mediante as regras do Edital nº 61/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1 - A	11 - D
2 - C	12 - C
3 - D	13 - C
4 - B	14 - B
5 - D	15 - A
6 - C	16 - C
7 - B	17 - B
8 - C	18 - C
9 - A	19 - C
10 - C	20 - D

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 7.15, do Edital Nº 61/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho

Presidente – Juíza Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Mirian Ferreira Alves

Servidor Membro